

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição 1435

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Dispensas	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	8
Outros Atos	8
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.367 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Exonera MAURÍCIO DA SILVA CAMPANHA do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **MAURÍCIO DA SILVA CAMPANHA**, R.G. n.º 11.712.077-7, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.368 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Nomeia ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**, R.G. n.º 12.366.645-4, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 21 - DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

“Constitui a Comissão Permanente para Análise e Aprovação de Estudos de Impacto de Vizinhança - CPAEIV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 41.032/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e nos termos dos arts. 3.º e 4.º do Decreto n.º 23.952, de 9 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente para Análise e Aprovação de Estudos de Impacto de Vizinhança - CPAEIV, composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

- Alex Barros de Sousa;
- Ariela Akemi Gajardoni Yamaoki Bhering;
- Cesar Wladimiro Trentini;
- Daniel Ricci Mazuqueli;
- Erik Toshiharu Izumi;
- Fabrcio Henrique Cartarozzi;
- Giancarlo Vissani Thomaz;
- Kiyoshi Nishimura;
- Santino Silva dos Santos.

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- Antônio Vicente Moscolliato;
- Jaqueline dos Santos Casoni.

III - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

- Graziella Dessanti Dossi

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- Ketiley da Silva Joaquim

V - Secretaria Municipal de Educação:

- Luiz Henrique Inignes Divieso

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 163, de 7 de julho de 2025, ratificando-se os atos praticados pela Comissão até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo
único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito
Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante
do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
05/2025.**

SAMAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS ARACATUBA S/A -
referente a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ,
AGUA E ESGOTO PARA O MUNICIPIO DE ARACATUBA,**
embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Araçatuba, 11 de Fevereiro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MIRIAM CRISTINA GON

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO -

- SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO -

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

MAURO CESAR YAMANOI

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO -

MARCELO FERNANDES MARQUES

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE -

MARIANE FORNAGEIRO DE SOUZA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS -

CÉSAR SALMERON REZEK

- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL -

CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
HABITAÇÃO -

JULIO CESAR DOS SANTOS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -

DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -

ANA PAULA BRAGA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo
único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito
Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante
do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
07/2025.**

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - referente a
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA,
embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Araçatuba, 11 de Fevereiro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MIRIAM CRISTINA GON

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO -

- SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO -

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

MAURO CESAR YAMANOI

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO -

MARCELO FERNANDES MARQUES

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE -

MARIANE FORNAGEIRO DE SOUZA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS -

CÉSAR SALMERON REZEK

- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL -

CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
HABITAÇÃO -

JULIO CESAR DOS SANTOS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -

DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -

ANA PAULA BRAGA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

REFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo
único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito
Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante
do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
08/2026.**

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - referente
a **ASSINATURA PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO
SISTEMA ZÊNITE FÁCIL E INTERAÇÕES I.A.-ZÊNITE,**
embasado no artigo 74, caput, inciso III da Lei 14.133/2021.

Araçatuba, 11 Fevereiro de 2026.



MIRIAM CRISTINA GON

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 50/2026

Eletrônica: Sim

Processo: 61/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Protocolo Digital: 01.329/2026

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 59/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA - Curativo Allevyn 9cm X 9cm, Ref. 6600764.

Justificativa: Compra Direta para atendimento de Determinação Judicial por aproximadamente 6 meses até a realização de nova Licitação anual de Materiais.

Valor Estimado: R\$ 32.833,50 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 12/02/2026 - 08:00 até 19/02/2026 - 09:00

Plataforma Eletrônica: <https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 251/2026 - 21/01/2026 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	36892 - PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA	42,0000	Cx	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 11 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 62/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 73/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 01.703/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 88/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS - CENTRO POP

Valor Estimado: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 12/02/2026 - 08:00 até 19/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 341/2026 - 02/02/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	32605 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 11 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 63/2026****Eletrônica: Não****Processo:** 75/2026**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 01.561/2026**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 90/2026**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade tem como objetivo principal proporcionar atendimento de qualidade aos usuários, oferecendo benefícios e serviços que visam aprimorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade e demais públicos residentes no município. A contratação para aquisição de colchões é fundamental para alcançar esses objetivos, pois permitirá que o Fundo Social de Solidariedade ofereça apoio material às famílias atendidas, contribuindo para sua dignidade e bem estar.

Valor Estimado: R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 12/02/2026 - 08:00 até 19/02/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 340/2026 - 02/02/2026 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46633 - COLCHÃO DE SOLTEIRO (D 23) DE ESPUMA MEDINDO 0,88 DE ALTURA X 188 DE COMPRIMENTO E ALTURA DE 10CM	30,0000	Un	Não
2	46634 - COLCHÃO DE CASAL (D 23) DE ESPUMA MEDINDO 1,38 DE LARGURA X 1,88 DE COMPRIMENTO E ALTURA DE 10 CM	30,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 11 de Fevereiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 59.238/25

INTERESSADO: Jamil Inacio Bruno

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 57.429/25

INTERESSADO: Mauro dos Reis Borges

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 57.621/25

INTERESSADO: Ceagesp Companhia de Entrepósitos

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 50.989/25

INTERESSADO: Manoel Ferreira de Araujo Oliveira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo : 59.490/25

INTERESSADO: João Leal

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 11 de Fevereiro de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede a Medalha 9 de Julho ao Senhor Célio Shigueo Mori, pelos relevantes serviços prestados ao Município”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2025, do Vereador Gilberto Batata Mantovani - PSD)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha 9 de Julho ao Senhor Célio Shigueo Mori, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada após entendimentos entre o homenageado e a Mesa Diretora.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 84f2-a613-d31f-3fb8-6d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1435, ano VII, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 12/02/2026 às 07:52:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/84f2-a613-d31f-3fb8-6d>